

RESOLUÇÃO Nº 01/2002, DE 14 MARÇO DE 2002.

Aprova a Prestação de Contas do Reitor da UFMG, relativa ao exercício de 2001.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando os pareceres favoráveis emitidos pelo Conselho de Curadores da UFMG e pela Comissão de Orçamento e Contas deste Colegiado, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2001.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Ariosvaldo de Campos Pires
Decano do Conselho Universitário,
no exercício da Presidência